

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM - PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 -SEMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SEMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-SEMC

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NOS TERMOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SEMC
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E BRASITUR EVENTOS E
TURISMO LTDA COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Imperador, Nº 640 – Prainha - CNPJ/MF nº 05.182.233/0015-71, neste ato representada por seu titular o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG No 8731 – OAB/PA, CPF/MF nº 133.043.992-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, estabelecida na Q QNM 34 Area Especial 1 Sala 409 - Taguatinga Norte, CEP: 72.145-450, Brasília - DF, neste ato representado pela Sra. **MICHELLE LEMOS TRINDADE**, brasileira, casada, empresaria, titular da cédula de identidade nº. 3625148SSP/DF, CPF/MF nº 008.969.461-93, residente e domiciliado QNO 11, Conjunto N, casa 45 Ceilândia - Brasília - DF, CEP: 72.255- 114, doravante denominado de **CONTRATADO**. As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula I e III do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, do valor do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O Contrato original tem o valor de R\$ **994.162,50** (novecentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescentando o valor de R\$ **99.416,25** (noventa e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) o equivalente a 10% (dez por cento), passando a ser o valor total de R\$ **1.093.578,75** (um milhão noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme descrições e quantitativos abaixo:

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM - PARÁ

Custo estimado	Taxa de Adminis tração	Valor real da taxa de administração	Custo Estimado Final	Acréscimo de 10%	Valor Final
900.000,00	10,4625 %	94.162,50	994.162,50	99.416,25	1.093.578,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da SEMC. para o exercício de 2023:

Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2.141 (Apoio e Incentivo as manifestações Culturais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-1264

Fonte: 1500

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO.

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº 006/2023 - SEMC, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMC, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém –PA, 29 de setembro de 2023.

Luís Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura
Dec.Nº 002/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE

BRASITUR EVENTOS E TURISMO
Michelle Lemos Trindade
CPF: 008.969.461-93
CONTRATADO